



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1816/2025
Data: 01/08/2025 - Horário: 17:00
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE _____ DE AGOSTO DE 2025.

APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) PARA QUE SE ABSTENHAM DE IMPLEMENTAR O REGIME DE PROGRESSÃO PARCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, EM ESPECIAL NO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES, VISANDO À MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO E DOS PADRÕES DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), no sentido de que **não seja adotado o regime de Progressão Parcial (PP) nas escolas públicas da rede estadual de ensino**, especialmente no **Colégio Estadual Tiradentes**, onde a comunidade escolar tem manifestado profunda contrariedade à sua implementação.

JUSTIFICATIVA

A Progressão Parcial é uma medida que permite ao aluno avançar para a série seguinte mesmo sem ter sido aprovado em todas as disciplinas. Embora prevista na legislação educacional brasileira, sua adoção é facultativa, conforme assegura a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96)**, que reconhece a autonomia de cada unidade escolar e sua comunidade.



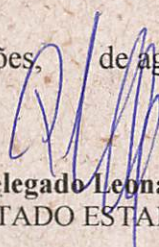
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Pais, alunos e profissionais da educação promoveram um protesto contra a adoção da Progressão Parcial no Colégio Tiradentes. O movimento reivindica a preservação do atual modelo pedagógico, baseado em avaliações rigorosas, rotina disciplinada e comprometimento com o desempenho pleno dos estudantes.¹

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) afirmou que a medida está respaldada na **Portaria nº 15.022/2021** e que sua aplicação é obrigatória em toda a rede estadual. A Seduc garantiu ainda que a Progressão Parcial não comprometeria o modelo disciplinar ou pedagógico do Colégio Tiradentes. No entanto, tal alegação não encontra eco na percepção dos envolvidos com a realidade da escola, que seguem firmes no pleito pela **manutenção do modelo tradicional**, entendendo que qualquer alteração comprometeria os padrões de excelência que colocam a instituição entre as mais bem avaliadas do estado.

Nos termos do art. 158 do Regimento Interno, encaminho a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: "A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas indica que não seja adotado o regime de Progressão Parcial nas escolas públicas estaduais, especialmente no Colégio Estadual Tiradentes, em respeito à autonomia da comunidade escolar e à manutenção do padrão de excelência educacional da referida instituição."

Sala das sessões, 1 de agosto de 2025.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL

¹ <https://agoraalagoas.com/pais-alunos-e-profissionais-da-educacao-protestam-contraprogressao-parcial-no-colegio-tiradentes-em-alagoas/> Acesso em 01 de agosto de 2025.